Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Decreto Nº 2050

Suplementação por Excesso de Arrecadação

Cristiano Elias dos Reis Costa, Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 03 10 122 0014 2256	3 3 93 39 00	846	1.000.000,00
	Total:		**1.000.000,00**

Artigo. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 29 de Outubro de 2020

Cristiano Elias dos Reis Costa
Prefeito Municipal